

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2026 RETIFICAÇÃO DO LOCAL E DAS DATAS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

25 de Agosto de 2026

CÂM. PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2026

RETIFICAÇÃO DO LOCAL E DAS DATAS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – TÉCNICO
DE INFORMÁTICA

Processo Administrativo nº 040/2025 | Contrato nº 030/2025 | Data: 21/08/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Presidência, e a empresa **SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda (Aigle Soluções Integradas)**, CNPJ nº 46.080.510/0001-17 (ORGANIZADORA), tornam público o presente Edital Complementar, que retifica o Edital Complementar nº 013/2026 quanto ao local e às datas de aplicação da Prova Prática do cargo de Técnico de Informática, em atendimento à solicitação formulada pela Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2026 por meio do Ofício nº 20/2026, de 20 de agosto de 2026.

CAPÍTULO I – DOS FUNDAMENTOS DA RETIFICAÇÃO

1.1 Por meio do Ofício nº 20/2026, a Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2026 solicitou à Organizadora a alteração do ambiente de realização da Prova Prática do cargo de Técnico de Informática, de modalidade remota para modalidade **presencial nas dependências da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, visando garantir maior segurança, uniformidade de condições e facilidade de fiscalização para todos os candidatos.

1.2 A Organizadora acata a solicitação, reconhecendo que a realização da Prova Prática em ambiente físico único, controlado e previamente preparado pela Câmara Municipal fortalece a **lisura, a isonomia e a segurança jurídica do certame**, resguardando tanto os candidatos quanto a Administração e a própria Organizadora de eventuais questionamentos posteriores quanto à integridade da etapa prática.

1.3 A Comissão Organizadora/Fiscalizadora esclareceu expressamente, no Ofício nº 20/2026, que a presente retificação **não modifica as tarefas, os critérios de avaliação, a metodologia, os avaliadores, o tempo de duração por candidato (30 minutos) nem os**

horários individuais, alterando exclusivamente o local físico de realização e, em consequência, as datas de aplicação.

CAPÍTULO II – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2026

2.1 Do Quadro Comparativo das Alterações

2.1.1 O Edital Complementar nº 013/2026 é retificado nos seguintes pontos:

ITEM	REDAÇÃO ANTERIOR – EC 013/2026	NOVA REDAÇÃO VIGENTE – EC 014/2026
Local de realização	Residência ou ambiente particular do candidato (via videoconferência/Google Meet)	Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT – Av. Lions Internacional, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo/MT
Modalidade	Remota – compartilhamento de tela via Google Meet	Presencial – com equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal
Equipamento utilizado	Computador próprio do candidato	Computador disponibilizado pela Câmara Municipal
Data – candidatos 1 a 10	25 e 26/08/2026	04/09/2026 (13h30min às 18h30min)
Data – candidato 11	27/08/2026	05/09/2026 (a partir das 08h00min)
Duração por candidato	30 minutos	30 minutos (mantido)
Horários individuais	Conforme EC 013/2026	Conforme tabela deste Edital (mantida estrutura de 30 min/candidato)
Tarefas e metodologia	Conforme EC 013/2026	Mantidas integralmente – sem alteração

ITEM	REDAÇÃO ANTERIOR – EC 013/2026	NOVA REDAÇÃO VIGENTE – EC 014/2026
Critérios de avaliação	Conforme EC 013/2026	Mantidos integralmente – sem alteração
Avaliadores	2 profissionais de TI da Organizadora	Mantidos – participarão remotamente via Google Meet, com o candidato presencial na Câmara

2.2 Do Novo Local de Realização

2.2.1 A Prova Prática do cargo de Técnico de Informática será realizada **presencialmente** no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT Av. Lions Internacional Oeste, nº 2021, Centro CEP: 78.530-000 – Peixoto de Azevedo/MT Telefone: (66) 3575-1809

2.2.2 A Câmara Municipal disponibilizará os **equipamentos de informática necessários à realização das tarefas** (computador, teclado, mouse e conexão à internet), devidamente configurados com os softwares exigidos (pacote Office ou LibreOffice, navegador, prompt de comando e acesso ao Google Meet). O candidato **não precisará levar computador próprio**, sendo vedado o uso de equipamentos pessoais durante a prova.

2.2.3 Os avaliadores da Organizadora **participarão remotamente da sessão via Google Meet**, acompanhando a execução das tarefas pelo candidato por meio do compartilhamento de tela do computador disponibilizado pela Câmara Municipal. A condução técnica da prova permanece sob responsabilidade exclusiva da Organizadora.

2.2.4 A Câmara Municipal adotará medidas de controle de acesso e fiscalização presencial, incluindo: identificação do candidato na entrada; proibição de ingresso de terceiros no ambiente de prova; vedação de celulares, materiais de consulta e quaisquer recursos não autorizados; e presença de fiscal designado durante toda a sessão.

2.3 Das Novas Datas de Aplicação

2.3.1 As datas de aplicação da Prova Prática ficam retificadas para **04 e 05 de setembro de 2026**, conforme distribuição individual a seguir:

2.3.2 Dia 04/09/2026 (sexta-feira): **período das 13h30min às 18h30min** – candidatos do 1º ao 10º classificado.

2.3.3 Dia 05/09/2026 (sábado): **período a partir das 08h00min** — candidato do 11º classificado e data de contingência para candidatos impedidos de comparecer no dia 04.

CAPÍTULO III – DO AGENDAMENTO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente à Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT nos horários individuais abaixo indicados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munidos de documento oficial de identidade com foto:

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	NOTA PO	DATA	HORÁRIO
1º	—	WANDO RESENDE DOS SANTOS	80,00	04/09/2026	13h30min
2º	—	ELIZABETE APARECIDA MATIAS	80,00	04/09/2026	14h00min
3º	—	CLEYTON DE SOUSA CARLOS JUNIOR	77,50	04/09/2026	14h30min
4º	—	MARIA ISABELA DA SILVA MARQUES	77,50	04/09/2026	15h00min
5º	—	TAINÁ DE ABREU VANSOVSKI	72,50	04/09/2026	15h30min
6º	—	TALITA DE OLIVEIRA COSTA	70,00	04/09/2026	16h00min
7º	—	EVANDERSON LIMA LOBO	70,00	04/09/2026	16h30min
8º	—	ROBERTO CARLOS CANO	67,50	04/09/2026	17h00min
9º	—	EDENILSON LIMA ARAUJO	65,00	04/09/2026	17h30min
10º	—	ERIK DE OLIVEIRA MARQUES	65,00	04/09/2026	18h00min
11º	—	OTO FELIPE SOUSA NAVES	60,00	05/09/2026	08h00min

** Os números de inscrição devem ser preenchidos pela Organizadora antes da publicação, conforme cadastro do sistema.*

DIA 05/09/2026 (SÁBADO) FICA RESERVADO TAMBÉM COMO DATA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATOS QUE, POR MOTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACEITO PELA ORGANIZADORA ANTES DO HORÁRIO DA SESSÃO, NÃO TENHAM PODIDO COMPARECER NO DIA 04/09/2026.

3.2 O candidato que não comparecer no horário agendado, independentemente do motivo, será considerado ausente e eliminado do certame. Não haverá segunda chamada, salvo para os casos de contingência expressamente autorizados pela Organizadora.

3.3 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto na entrada da Câmara Municipal. Não serão admitidos ao ambiente de prova candidatos sem identificação válida.

CAPÍTULO IV – DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO PRESENCIAL

4.1 As normas de realização da Prova Prática estabelecidas no Edital Complementar nº 013/2026 permanecem vigentes no que forem aplicáveis à modalidade presencial, com as seguintes adaptações:

4.1.1 O candidato **não precisará dispor de equipamento próprio**. O computador, o teclado, o mouse e a conexão à internet serão fornecidos pela Câmara Municipal, devidamente preparados antes de cada sessão.

4.1.2 O compartilhamento de tela será realizado no computador disponibilizado pela Câmara, **com câmera e microfone ativos** para comunicação com os avaliadores remotos da Organizadora. A sessão será gravada pela Organizadora via Google Meet.

4.1.3 É vedado ao candidato, no ambiente presencial:

- Portar ou utilizar celular, tablet ou qualquer dispositivo eletrônico pessoal – estes deverão ser entregues ao fiscal na entrada e devolvidos ao término da sessão;
- Utilizar materiais de consulta impressos ou anotações de qualquer natureza;
- Comunicar-se com outros candidatos ou com qualquer pessoa além dos avaliadores remotos;
- Acessar sites de busca ou consultar fontes online não autorizadas durante a execução das tarefas.

4.1.4 O requisito de apresentação do ambiente ao redor com a câmera, previsto no item 2.3.1 do EC 013/2026, fica substituído pela fiscalização presencial realizada pelo fiscal

designado pela Câmara Municipal, que atestará as condições do ambiente antes do início de cada sessão.

4.2 As tarefas, os critérios de avaliação, a pontuação máxima (30 pontos), a nota mínima de aprovação (15 pontos), a fórmula de cálculo da Nota Final e todos os demais aspectos técnicos da Prova Prática permanecem integralmente conforme estabelecido no Edital Complementar nº 013/2026.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

5.1 Em razão do deslocamento das datas de aplicação da Prova Prática, o Cronograma do Concurso Público nº 001/2026 é atualizado conforme tabela a seguir:

Nº	EVENTO	ANT.	NOVO
17	Resultado Final da PO e Análise de Títulos (EC 012/2026)	17/08/2026	17/08/2026
18	Convocação para a Prova Prática – TI (EC 013/2026)	19/08/2026	19/08/2026
18-A	Retificação do local e data da PP (EC 014/2026)	—	21/08/2026
19	Aplicação da Prova Prática – TI (presencial – Câmara Municipal)	25 a 27/08	04 e 05/09/2026
20	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	31/08/2026	10/09/2026
21	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da PP (2 dias úteis)	01 e 02/09	11 e 14/09/2026
22	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	07/09/2026	21/09/2026
23	Resultado Final Consolidado e Homologação pelo Presidente da Câmara	25/09/2026	03/10/2026

Legenda: Verde ✓ = etapa já concluída / Vermelho = data anterior retificada / Verde negrito = nova data vigente / Amarelo = evento novo inserido

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os demais dispositivos do Edital de Abertura e dos Editais Complementares nº 001/2026 a 013/2026 não mencionados no presente instrumento permanecem inalterados e em plena vigência.

6.2 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixoto de Azevedo – MT, 21 de agosto de 2026.

THAWÊ RODRIGUES DORTA

Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo – MT

Gestão 2025/2026

